



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.572/99

SÚMULA- Dá a rua sem denominação, o nome de Bonifácio Bahls.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - A rua sem denominação, confrontante com o bairro AB. Nogueira, iniciando-se na Rua 7 de Setembro até o Matadouro Municipal, passa a denominar-se **BONIFÁCIO BAHLS**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE MARÇO DE 1999.

()
PREFEITO MUNICIPAL

